



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00866/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01124/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.001.08.122.0057.2082.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	20.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	20.000,00
	Total Parcial Suplementado:	20.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de anulação total ou parcial de dotação.

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.001.08.122.0057.2082.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	20.000,00
0100000000-Recursos Ordinários		
	Sub-Total:	20.000,00
	Total Parcial Reduzido:	20.000,00

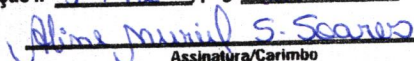
Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 06, Agosto de 2021



JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/08/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 13/08/21, ano XVI, edição nº 3.792, pág. 109.


Assinatura/Carimbo

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 866/2021**

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
	CNPJ: 37465200000120 AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro Telefone 06635771152 gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO N° 00866/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01124/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias.

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.001.08.122.0057.2082.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		20.000,00
		Sub-Total: 20.000,00
		Total Parcial Suplementado: 20.000,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de anulação total ou parcial de dotação.


08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.001.08.122.0057.2082.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		20.000,00
		Sub-Total: 20.000,00
		Total Parcial Reduzido: 20.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 06, Agosto de 2021


 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 PREFEITO MUNICIPAL